



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Administração
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 1642/2025, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 75 VIII da Lei 14.133/2021, conforme parecer jurídico fls. 03/04 e adjudicação. A referida contratação é para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde da Família/Atenção Básica, Saúde Mental e Consultório na Rua, por meio de **CONTRATO DE GESTÃO**, com pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada pelo Município de Barra Mansa como Organização Social para atuação no âmbito da saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população, exclusivamente para o Sistema Único de Saúde (SUS), localizado no Município de Barra Mansa – RJ, pelo prazo de 6 meses, com cláusula resolutiva em caso de conclusão do procedimento ordinário de contratação, em curso através do processo adm , Chamamento Público 003/2025, no valor mensal de R\$ 2.586.758,90 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos. Organização Social a ser adjudicada: **CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS**, CNPJ: 19.071.461/0001-83. Isto posto, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação com dispensa emergencial de licitação.

Barra Mansa/RJ, 30 de julho de 2025

SERGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde